



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Portaria nº 05-GAB/2019 - PGE

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, I e V, da Lei Complementar nº 58, de 4 de julho de 2006,

CONSIDERANDO a competência da Procuradoria-Geral do Estado estabelecida no art. 3º, I e VI, da Lei Complementar nº 58, de 4 de julho de 2006,

CONSIDERANDO o Programa de Integridade e *Compliance* recentemente concebido na Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída uma força-tarefa para aferição da regularidade processual de ajustes no âmbito da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, composta pelos Procuradores do Estado **Lilian Cândida Nunes de Macedo, Ana Paula Lima Florentino Alves Ferreira e Antônio Flávio de Oliveira**, sob a coordenação da primeira.

Art. 2º A força-tarefa terá a duração de 60 (sessenta) dias, a partir de 07/01/2019.

Art. 3º Concluídos os trabalhos, deverá ser encaminhado relatório consolidado à Presidência da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP e ao Gabinete da Procuradora-Geral do Estado, em até 10 (dez) dias após o término do prazo de que trata o artigo 2º.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Procuradora-Geral do Estado, aos 03 dias do mês de janeiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE, Procurador (a)-Geral do Estado**, em 04/01/2019, às 11:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **5352735** e o código CRC **487B91A9**.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 3 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74003-010 - GOIANIA -
GO - .



Referência: Processo nº 201900003000047



SEI 5352735